



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 001/2015

| | | | |
|---|--|--------------------------|--|
| Comissão do Mérito | <input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO | Tipo de documento | <input type="radio"/> Processo nº 2560/2015 |
| | <input type="radio"/> Comissão Permanente _____ | | <input type="radio"/> Protocolo nº _____ |
| | <input type="radio"/> Órgão de Suporte _____ | | Outros: _____ |
| | <input type="radio"/> Órgão Consultivo _____ | | _____ |
| Assunto : Indicação do Engenheiro Cartógrafo MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA | | | |
| Interessado : CREA-MS | | | |

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 024/2015, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2015, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Cartógrafo MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO** na Sessão Plenária Ordinária n. 382, de 11/3/2015, para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2560/15, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2015,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Cartógrafo MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2015, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas.

Campo Grande, 30 de março de 2015.

ENG. AGR. JÂNIO FAGUNDES BORGES
COORDENADOR

ENG. ELETRIC. JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. CIV. VALTER ALMEIDA DA SILVA
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 002/2015

| | | | |
|--|--|--------------------------|--|
| Comissão do Mérito | <input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO | Tipo de documento | <input type="radio"/> Processo nº 2559/2015 |
| | <input type="radio"/> Comissão Permanente _____ | | <input type="radio"/> Protocolo nº _____ |
| | <input type="radio"/> Órgão de Suporte _____ | | Outros: _____ |
| | <input type="radio"/> Órgão Consultivo _____ | | _____ |
| Assunto : Indicação do Engenheiro Eletricista HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA | | | |
| Interessado : CREA-MS | | | |

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 024/2015, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2015, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2559/15, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2015,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2015, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas; submetendo esta deliberação à apreciação do Plenário.

Campo Grande, 30 de março de 2015.

ENG. AGR. JÂNIO FAGUNDES BORGES
COORDENADOR

ENG. ELETRIC. JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. CIV. VALTER ALMEIDA DA SILVA
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 003/2015

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------|---|
| Comissão do Mérito | <input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO | Tipo de documento | <input type="radio"/> Processo nº 2561/2015 |
| | <input type="radio"/> Comissão Permanente _____ | | <input type="radio"/> Protocolo nº _____ |
| | <input type="radio"/> Órgão de Suporte _____ | | Outros: _____ |
| | <input type="radio"/> Órgão Consultivo _____ | | _____ |
| Assunto | | : | Indicação do Engenheiro Agrônomo EDSON RODRIGUES SANTOS para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA |
| Interessado | | : | CREA-MS |

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 024/2015, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2015, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2561/15, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2015,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Agrônomo EDSON RODRIGUES SANTOS** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2015, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas; submetendo esta deliberação à apreciação do Plenário.

Campo Grande, 30 de março de 2015.

ENG. AGR. JÂNIO FAGUNDES BORGES
COORDENADOR

ENG. ELETRIC. JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. CIV. VALTER ALMEIDA DA SILVA
MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CM/MS n. 004/2015

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------|--|
| Comissão do Mérito | <input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO | Tipo de documento | <input type="radio"/> Processo nº 2565/2015 |
| | <input type="radio"/> Comissão Permanente _____ | | <input type="radio"/> Protocolo nº _____ |
| | <input type="radio"/> Órgão de Suporte _____ | | Outros: _____ |
| | <input type="radio"/> Órgão Consultivo _____ | | _____ |
| Assunto | : Indicação do Engenheiro Eletricista PAULO SILAS DA SILVA para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA | | |
| Interessado | : CREA-MS | | |

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 024/2015, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2015, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2565/15, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2015,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome do **Engenheiro Eletricista PAULO SILAS DA SILVA** para ser galardoado com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2015, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas; submetendo esta deliberação à apreciação do Plenário.

Campo Grande, 30 de março de 2015.

ENG. AGR. JÂNIO FAGUNDES BORGES
COORDENADOR

ENG. ELETRIC. JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS
COORDENADOR ADJUNTO

ENG. CIV. VALTER ALMEIDA DA SILVA
MEMBRO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberação CM/MS n. 005/2015

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------|--|
| Comissão do Mérito | <input type="radio"/> Comissão Especial do MÉRITO | Tipo de documento | <input type="radio"/> Processo nº 2780/2015 |
| | <input type="radio"/> Comissão Permanente _____ | | <input type="radio"/> Protocolo nº _____ |
| | <input type="radio"/> Órgão de Suporte _____ | | Outros: _____ |
| | <input type="radio"/> Órgão Consultivo _____ | | _____ |
| Assunto | : Indicação da Meteorologista BALBINA MARIA ARAUJO SORIANO para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema CONFEA/CREA | | |
| Interessado | : CREA-MS | | |

A **COMISSÃO DO MÉRITO - CM** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 152 do Regimento Interno do CREA-MS, composta pela Decisão n. PLMS 024/2015, em sua primeira reunião ordinária, realizada em Campo Grande-MS, na sede do Crea-MS no dia 4 de fevereiro de 2015, após analisar o processo em epígrafe, e

Considerando que para análise dos documentos apresentados, foram seguidos os critérios dispostos na Resolução n. 399/95, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências;

Considerando que as informações prestadas pelo proponente e documentação encaminhada nos termos da Resolução acima citada, constante nos autos do processo C- 2780/15, apresenta todos os requisitos para ser para ser galardoado com a “Medalha do Mérito” do Sistema CONFEA/CREA- 2015,

DELIBEROU:

Manifestar-se favorável à aprovação da indicação do nome da Meteorologista **BALBINA MARIA ARAUJO SORIANO** para ser galardoada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea no ano de 2015, pela contribuição com o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema, com o desenvolvimento tecnológico do País e com a melhoria da qualidade de vidas das pessoas; submetendo esta deliberação à apreciação do Plenário.

Campo Grande, 15 de abril de 2015.

ENG. AGR. JÂNIO FAGUNDES BORGES
COORDENADOR

ENG. ELETRIC. RICARDO RIVELINO ALVES
MEMBRO

ENG. CIV. VALTER ALMEIDA DA SILVA
MEMBRO